



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº 005/2021

Autor Ver. Dourival Lima Oliveira.

Solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine o **CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL N. 289/2007 QUE TRATA DO CONTROLE E PROTEÇÃO DE POPULAÇÕES ANIMAIS, BEM COMO A PREVENÇÃO DE ZOONOSSES.**

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Considerando as muitas reclamações que se apresentam a nos, Parlamentares, representantes legais desta população, quanto ao fato da circulação de animais pelas vias públicas de nossa cidade. E pelo fato de que existe uma Lei aprovada nesta Casa Legislativa no ano de 2007, dispondo sobre o controle e proteção de populações animais, bem como sobre a prevenção de zoonoses no município de Pacajá.

E considerando que sempre ocorre polemicas quanto aos animais soltos pelas ruas, que causam acidentes e prejuízos aos moradores de nossa cidade. Além de animais de estimação que perambulam soltos pelas ruas sem os devidos cuidados. Que venho apelar para o Chefe da Administração Pública de Pacajá, que faça se cumprir a Lei Municipal nº 289/2007. Uma vez que na mesma existem todos os parâmetros, regras e objetivos para execução das ações de controle e proteção animais. Dispondo ainda sobre as responsabilidades de cada proprietário ou cuidador dos animais. Tratando ainda da destinação dos animais apreendidos e das taxas sobre as penas a serem aplicadas de acordo com a infração cometida.

Face ao exposto e com o intuito de atender as reivindicações dos moradores de nossa cidade, bem como forma de prevenção de zoonoses, é que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, que depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário, que a Presidência desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Executivo Municipal, formulando veemente apelo no sentido de que a sua Excelência, **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito Municipal, autorize a Secretaria competente a viabilizar o **CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL N. 289/2007 QUE TRATA DO CONTROLE E PROTEÇÃO DE POPULAÇÕES ANIMAIS, BEM COMO A PREVENÇÃO DE ZOONOSSES.**

PLENÁRIO “**VER. JOSE ALVES DA SILVA**” DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ – PA. Em, 10 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

APROVADO

Sessão em 18 / 06 / 2021

Helito B. Silva

Presidente

Renata Cleonice M. de Souza

1º Secretário

Dourival Lima Oliveira

Vereador

Câmara Municipal de Pacajá.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº. 006.2021

Autor Ver. Dourival Lima Oliveira e vereadores

Solicitando a Presidência da Câmara Municipal que **CONVOQUE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E CONVIDE** o representante da Secretaria Municipal de Educação possa expor aos Parlamentares o relatório físico e financeiro das creches e Escolas Municipais que estão com as obras interrompidas.

Senhor Presidente,
Senhores Parlamentares,

Considerando que é de competência do município legislar sobre assunto de interesse local. Ao mesmo tempo em que é de obrigação de todos os vereadores, exercer a fiscalização em órgãos públicos municipais, para assim cumprir com seu dever de Parlamentar.

Nobres Parlamentares, sabemos que existem em nosso Município muitas obras interrompidas (paralisadas) mas não temos informações sobre a real situação de cada contrato e o motivo da paralização de cada obra, mais especificamente das creches e Escolas Municipais. Diante disto precisamos obter informações por parte da Secretaria Municipal de Educação, que é a responsável por gerir e acompanhar a destinação e aplicação dos recursos. Para sim, estarmos cientes da real situação e aplicação dos recursos públicos.

Mediante tal relato e na observação que temos da realidade de muitas obras paralisadas, onde muitos recursos já foram aplicados, mas que hoje os materiais gastos estão deteriorando com o passar do tempo e ainda deixando a população sem o devido benefício de um ambiente adequado para aprendizagem de nossas crianças. Que solicito desta Mesa Diretora que convide o representante da Secretaria Municipal de Educação a participar de uma sessão extraordinária com os Parlamentares afim de expor o relatório físico e financeiro das creches e Escolas Municipais que estão com as obras interrompidas. Só assim saberemos dar as devidas respostas os questionamentos que sempre são feitos pela população. Além de estarmos seguindo o que rege o Art. 69, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Pacajá.

Face ao exposto e com o intuito de cumprir com as atribuições da Câmara Municipal de exercer a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município que, apresento o seguinte:



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, depois de apreciado pelo Douto e Soberano Plenário, que a Presidência da Câmara Municipal, **CONVOQUE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E CONVIDE** o representante da Secretaria Municipal de Educação possa expor aos Parlamentares o relatório físico e financeiro das creches e Escolas Municipais que estão com as obras interrompidas.

PLENÁRIO “**VER. JOSÉ ALVES DA SILVA**” DA CAMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA. EM, 10 de junho de 2021.


Dourival Lima Oliveira
Vereador
Câmara Municipal de Pacajá.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
APROVADO
Sessão em 18/06/2021
Walter B. Silva
Presidente
Mariacleonice M. de Souza
1ª Secretária